



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 69/2021

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal para que informe: 1- No tocante a empresa FOTSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, enviar cópia integral dos contratos ns. 072/2013, 191/2019 e 082/2021 com os devidos processos administrativos, incluindo edital e anexos, certidões negativas, ART's, CREA, ordem de serviço, relação de equipamentos e local da instalação com o comprovante de aferições, justificativa da dispensa de licitação e aditivos, ambos acompanhados do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município. 2- Enviar os boletins de medição referente aos meses de março e novembro com as respectivas notas fiscais do período de 2015/2021. 3- Enviar cópia integral dos processos administrativos nº 0700241/2013, 2410048/2019 (incluindo decisão do TCE), 3440031/2019, 29626/2020, 26574/2020, e os demais relacionados à empresa Contratada e ao objeto dos contratos acima mencionados. 4- Quais as justificativas da ausência de novo processo de licitação em 2017, quando houve o encerramento do contrato com a empresa mencionada? 5 - Relacionar quais os equipamentos da empresa contratada que estão em uso, bem como sua localização e aferição. Informar quais e quantos precisaram/precisam passar por manutenção e o período em que estiveram em desuso referente aos anos de 2016/2021. Encaminhar documentação comprobatória, inclusive em caso de despesa. 6- Quem é o preposto da Contratada e qual o endereço da assistência técnica? 7- A empresa Contratada é responsável pelo pagamento da energia elétrica dos seus equipamentos? Há fiscalização pelo Município dos referidos pagamentos? Enviar documentos comprobatórios.

JUSTIFICATIVA:

O requerimento é de caráter fiscalizatório, vez que desde julho/2013 a empresa em questão é contratada pelo Município através de aditivos e recontrações por meio de dispensa de licitação. Existe ainda, recomendação do TCE referente a essa contratação e, recentemente, houve a suspensão do processo licitatório por determinação judicial.

Não o suficiente, apensar de ter norma legal que obriga a transparência dos atos públicos, os documentos solicitados não se encontram disponíveis no site institucional da Prefeitura.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE ABRIL DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

